

EDITAL nº 9, de 2 de maio de 2024

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. EDSON GALVÃO, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes da segunda (1ª) série do Ensino Médio Integrado com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética** para o ano letivo de 2024.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética, na Etec Prof. Edson Galvão.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados dentro do sistema formal de ensino.
3. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável, se menor de dezesseis anos, no período de 13 a 17 de maio de 2024, na Secretaria Acadêmica da Etec Prof. Edson Galvão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12h e das 13h às 16h30.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia do CPF;
 - 2.4. Declaração de matrícula correspondente a 1ª série do Ensino Médio da escola de origem.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III – Da Realização das Provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, contendo 40 questões da Base Nacional Comum, no dia 23 de maio de 2024 às 19h30, na Etec.
2. A prova terá a duração de 3 horas, podendo se retirar a partir das 21h30.
3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
4. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
5. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - 5.1. Cédula de identidade (RG);
 - 5.2. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);

- 5.3. Certificado de reservista militar (com foto);
- 5.4. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - 7.1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - 7.2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento das portas;
 - 7.3. Não apresentar documento de identidade;
 - 7.4. Lançar mão de meio ilícitos para executar a prova;
 - 7.5. Não portar material necessário à realização da prova;
 - 7.6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - 7.8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 7.9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - 7.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - 7.11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - 7.12. Agir com descortesia para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

IV – Da correção de provas

- 1. Cada questão valerá um ponto.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum.
- 5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerando o item 1 de IV.
- 6. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - 6.1. Aluno cursando o Ensino Médio ou Ensino Integrado na Etec;
 - 6.2. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - 6.3. Maior idade.
- 7. O resultado teórico será divulgado no site da Etec, no dia 27 de maio, a partir das 15h.

V – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec desistentes ou transferidos para cada série e será divulgado a partir de 10 de julho de 2024.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula na série para a qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto neste edital.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada entre os dias 17 a 18 de julho de 2024, na Etec, o convocado deverá trazer:
 - a) Cédula de Identidade (RG) e cópia;
 - b) CPF e cópia;
 - c) Cópia do Histórico escolar do Ensino Fundamental;
 - d) Declaração de transferência da escola onde está cursando o Ensino Médio.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural e no site da Etec, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em fevereiro, os candidatos são chamados no mesmo mês ano e processo se encerra em junho deste mesmo ano.
2. O candidato, classificado para a 1ª série que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
 - 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de vagas remanescentes da primeira série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética, ouvido o Diretor da Etec.

Itapetininga, 2 de maio de 2024.

Controle de Mural	
Afixado em	____/____/____
Retirado em	____/____/____

Renato Walter
Diretor de Etec